



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO

Sessão do dia 108/15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 428/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe junto à Superintendência Municipal de trânsito juntamente com a Secretaria Municipal de obras que providencie com a maior brevidade possível a manutenção e devida sinalização da faixa de pedestre em frente à Escola Municipal Professor Joaquim Moreira localizada na Av. João Isper Gebrim.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de agosto de 2015.

JUSTIFICATIVA

Respeitar a faixa de pedestre não é um favor e sim uma obrigação por lei que tem o objetivo de facilitar aos cidadãos a travessia nas vias públicas. O pedestre também faz parte do trânsito ainda que, muitos não tenham consciência disso e aos motoristas cabe respeitá-los. É grande o número de condutores que não respeitam essa norma na maioria das cidades do Brasil e em Formosa não tem sido diferente. Vale salientar que a faixa acima citada se encontra em uma avenida de fluxo intenso de veículos e nos horários de entrada e saída da escola mencionada vira um verdadeiro caos. É importante lembrar que se trata de uma faixa de extrema importância, onde por muitas vezes ocorreram atropelamentos e até morte.